

PORTARIA Nº 057/2020

Designa o servidor que abaixo especifica como representante municipal para acompanhamento e implementação dos recursos advindos da Lei nº 14.017/2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no âmbito do artigo 60, VI e XI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a sanção e promulgação da Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que trata de ações emergenciais a serem desenvolvidas pelos entes federativos e destinado ao setor cultural a serem adotadas durante o período de calamidade pública;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das ações prevista na Lei nº 14.017/2020 serão executadas de forma descentralizadas, mediante transferência voluntária da União aos Estados, Município e Distrito Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO**, matrícula nº 545, para coordenar as ações de implementação da política emergencial da Lei nº 14.017/2020 neste município de Simões/PI.

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior não perceberá qualquer adicional ou remuneração pelo desempenho das referidas funções.

Parágrafo Único. Durante o período de implementação e execução da política emergencial da Lei nº 14.017/2020 o servidor ficará afastado de suas atividades ordinárias, sem prejuízo de sua remuneração.

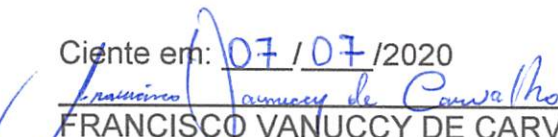
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 07 de julho de 2020.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em: 07 / 07 /2020


FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO